



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 08/2023

Seleção de alunos para o curso de formação continuada “Introdução ao Arduino: Ênfase em Robótica”

A Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga torna público o presente edital para selecionar candidatos para o curso de formação continuada (FIC) de “Introdução ao Arduino: Ênfase em Robótica” nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 11 de novembro de 2021 que normaliza os cursos FIC do IFMG e portaria nº 95 de 26 de novembro de 2019.

1 DOS OBJETIVOS DO EDITAL

Dispõe sobre o Processo Seletivo de alunos para o curso FIC “Introdução ao Arduino: Ênfase em Robótica” ofertado pelo IFMG - Campus Avançado Ipatinga na modalidade de ensino presencial.

2 DO OBJETIVO DO CURSO

Objetivo geral: Introduzir os conceitos de eletrônica e programação aplicados ao desenvolvimento de projetos para automação e robótica utilizando a plataforma Arduino.

Objetivos específicos: Capacitar estudantes e trabalhadores a levantarem as necessidades para um projeto utilizando eletrônica embarcada, além de introduzi-los ao projeto de hardware e software aplicados a projetos de automação e robótica.

3 DO PÚBLICO-ALVO

A capacitação é voltada para estudantes e trabalhadores que concluíram o Ensino Básico, possuem conhecimentos básicos em informática e desejam conhecer a plataforma Arduino e suas aplicações em robótica.

4 DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

4.1. Serão disponibilizadas um total de 20 vagas para o curso.

4.2. As aulas serão ministradas preferencialmente as quintas-feiras, das 14h às 18h.

5 ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso possui carga horária de 65 h, sendo aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação utilizando o quadro e projetor multimídia, além de grande carga horária prática em laboratório específico.

5.2 O processo de avaliação será realizado por meio de projetos práticos e listas de exercícios.

5.3 A estrutura curricular do curso pode ser consultada em seu Projeto Pedagógico.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/03/2023 a 13/03/2023, das 08h às 13h**, pelo preenchimento do requerimento de matrícula na secretaria do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

6.2. Para a inscrição é necessário anexar cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade (RG), CPF, Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos, histórico escolar ou equivalente (ensino fundamental e/ou superior) e comprovação de conhecimentos prévios em informática básica.

6.3. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. As vagas serão distribuídas por ordem de inscrição. Sendo um total de 20 (vinte) vagas.

7.2. A lista de classificação e de espera será gerada pela ordem de inscrição e será publicada no site <https://www.ifmg.edu.br/ipatinga>.

8 CERTIFICAÇÃO

8.1. Para que haja a certificação os participantes deverão cumprir os seguintes requisitos:

8.1.1. Compromisso de assiduidade com as atividades realizadas no curso;

8.1.2. Desenvolvimento satisfatório em 60% dos pontos distribuídos nas atividades;

8.1.3. Frequência mínima de 75% da carga horária total.

9 CRONOGRAMA

Data	Atividade
08/03/2023	Publicação do edital.
08/03/2023	Início das Inscrições.
13/03/2023	Término das inscrições
14/03/2023	Lançamento do resultado da seleção.
16/03/2023	Início do Curso.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições o candidato será automaticamente eliminado do processo.

10.2. O aluno que não realizar as atividades propostas no curso e/ou cometer falta disciplinar de acordo com as normas disciplinares do IFMG – *Campus* Avançado Ipatinga poderá, a qualquer momento, ser desligado do curso.

10.3. Os casos omissos serão tratados pela Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga

Ipatinga, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/03/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1481636** e o código CRC **B9FF71BA**.

23717.000137/2023-98

1481636v1